

EDITAL Nº 17/VR/DIRGRAD/2015

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial Unoesc 2015/2

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Especial Unoesc 2015/2**

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula para os classificados no **Processo Seletivo Especial Unoesc 2015/2** será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

| Cursos | Data | Local | Horário |
|---|-----------------|---|--|
| AGRONOMIA e ENGENHARIA CIVIL | 15 e 16/07/2015 | Secretaria Acadêmica-SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC | Das 13h30min às 17h 18h30min às 22h |

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Foto 3X4
- Comprovante de residência;
- Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)
- Comprovante de vacinação do Tétano (somente para o curso de Agronomia)
- Recibo de pagamento da matrícula (pagável na tesouraria da Unoesc Campus de Xanxerê).

3. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. A solicitação de aproveitamento de estudos deverá ser requerida no ato da matrícula, apresentando-se o original do histórico escolar e fotocópia autenticada do ementário e do plano de

Universidade do Oeste de Santa Catarina

ensino dos componentes curriculares cursados em curso de graduação e/ou Pós-graduação autorizado ou reconhecido.

3.2. As solicitações de aproveitamento de estudos poderão ser efetivadas, até 24/07/2015, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê.

4. DO NÃO COMPARECIMENTO

4.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, PERDERÁ A VAGA NO CURSO e será substituído pelo candidato subsequente na lista de classificação.

5. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

5.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

6. DOS ENCARGOS EDUCACIONAIS

6.1. O valor a ser pago na matrícula obedecerá à tabela a seguir:

| CURSOS | VALOR DA MATRÍCULA |
|------------------|---------------------------|
| Agronomia | R\$ 1.028,88 |
| Engenharia Civil | R\$ 1.040,00 |

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 PERDERÁ O DIREITO À VAGA, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

7.2. Não será realizada matrícula condicional.

7.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

7.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 09 de Junho de 2015.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus